

Dr. António Silva Cabeço, assistente hospitalar graduado de psiquiatria, Hospital de Santo André, E. P. E., Leiria.

Em todos os júris, o presidente é substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

2 — De acordo com o disposto nos n.ºs 6, 6.1 e 16 do citado Regulamento e pelo despacho referido no n.º 1 deste aviso, foi definido que o concurso realizar-se-á com seis júris, de acordo com o esquema abaixo indicado, sendo a distribuição dos candidatos admitidos nas administrações regionais de saúde (ARS) e direcções regionais de saúde das Regiões Autónomas em que existem vários júris efectuada por sorteio público a realizar nas instalações do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, sitas na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 4.º, 1000-208 Lisboa, no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a partir das 15 horas:

ARS do Norte, dois júris.

ARS do Centro, um júri.

ARS de Lisboa e Vale do Tejo, dois júris.

ARS do Alentejo, Algarve e Região Autónoma dos Açores, um júri.

3 — Nos termos do n.º 23 do citado Regulamento, os candidatos serão notificados, por escrito, pelo respectivo júri, com a antecedência mínima de 10 dias úteis, da data, hora e local de realização da prova.

4 — Nos termos do n.º 24 do citado Regulamento, a prova será realizada no estabelecimento ou serviço a que pertence o presidente do respectivo júri.

13 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Rectificação n.º 73/2007

Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297 de 24 de Dezembro de 2002.

Em virtude de ter sido publicada com inexactidão a lista de classificação final dos candidatos do júri n.º 1 (Norte) da área profissional de patologia clínica, publicitado pelo aviso n.º 11 979/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê:

«Patologia clínica

Júri n.º 1 (Norte)

Ana Paula Fontes Rocha e Castro — *Aprovada*.

Anabela Vieira Silva — *Aprovada*.

Cidália Irene Azevedo Pina Vaz — *Aprovada*.

Cristina Maria Bordalo Morgado Avelar F. Almeida — *Aprovada*.

Emília Júlia Fernandes Mesquita — *Aprovada*.

Helena Florisa Ferreira da Silva — *Aprovada*.

Iracema Maria da Silva Lopes Romero — *Aprovada*.

Joana Maria Vidal Pinheiro Cunha Monteiro — *Aprovada*.

Maria Angelina Lameirão Santos — *Aprovada*.

Maria da Graça Silva Bastos Lopes Morais Henriques — *Aprovada*.

Maria Gabriela Vaz Pera Vieira Martins — *Aprovada*.

Maria Inês Baldaque Faria Marinho F. Guedes Barbosa — *Aprovada*.

Maria Silvina Peixoto de Freitas — *Aprovada*.»

deve ler-se:

«Patologia clínica

Júri n.º 1 (Norte)

Ana Paula Fontes Rocha e Castro — *Aprovada*.

Anabela Vieira Silva — *Aprovada*.

Cidália Irene Azevedo Pina Vaz — *Aprovada*.

Cristina Maria Bordalo Morgado Avelar F. Almeida — *Aprovada*.

Emília Júlia Fernandes Mesquita — *Aprovada*.

Helena Florisa Ferreira da Silva — *Aprovada*.

Iracema Maria da Silva Lopes Romero — *Aprovada*.

Joana Maria Vidal Pinheiro Cunha Monteiro — *Aprovada*.

Maria Angelina Lameirão Santos — *Aprovada*.

Maria da Graça Silva Bastos Lopes Morais Henriques — *Aprovada*.

Maria Gabriela Vaz Pêra Vieira Martins — *Aprovada*.

Maria Inês Baldaque Faria Marinho F. Guedes Barbosa — *Aprovada*.

Maria Silvina Peixoto de Freitas — *Aprovada*.

Virgínia da Conceição G. C. M. Lopes — *Aprovada*.»

13 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Despacho (extracto) n.º 841/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde de Portalegre da Administração Regional de Saúde do Alentejo e de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi a José Manuel Galvan Diaz, assistente da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Portalegre da Sub-Região de Saúde de Portalegre, autorizada a mobilidade interna na mesma categoria para lugar do quadro do Centro de Saúde de Monforte da Sub-Região de Saúde de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Despacho (extracto) n.º 842/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006 da coordenadora sub-regional de Saúde de Portalegre da Administração Regional de Saúde do Alentejo e de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi a Victório Arnaldas Pastor, assistente da carreira médica de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Avis da Sub-Região de Saúde de Marvão, autorizada a mobilidade interna na mesma categoria para lugar do quadro do Centro de Saúde de Monforte da Sub-Região de Saúde de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Almeida Miguéns Louro*.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Aviso n.º 860/2007

Concurso n.º 8/2006 interno geral de acesso para provimento de 10 lugares vagos de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral

1 — Faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve de 11 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso, de âmbito sub-regional, para provimento de 10 lugares vagos de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral para os quadros de pessoal dos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Faro que abaixo se indicam, com a respectiva distribuição de lugares, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, distribuído em 12 de Junho de 1997.

2 — Locais de trabalho — Centros de Saúde de Alcoutim (um lugar), Aljezur (um lugar), Faro (um lugar), Lagoa (um lugar), Lagos (um lugar), Olhão (um lugar), Portimão (um lugar), Silves (um lugar), Tavira (um lugar) e Vila do Bispo (um lugar).

3 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas ora postas a concurso.

4 — Vencimento — o vencimento é o previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral do recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública.

6 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos do n.º 62, alínea *b*), da secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

6.1 — A discussão do currículo obedecerá ao disposto nos n.ºs 65 e 65.2 e na alínea *b*) do n.º 66 do regulamento.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

8 — Condições de candidatura — podem-se candidatar a este concurso os médicos vinculados à função pública que possuam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais constantes do n.º 58 da secção V do regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro;